

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021

- - Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no União Recreativo e Desportivo de Arranhó, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes vereadores: --

- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
 - - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
 - - Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
 - - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
 - - Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
 - - Francisco do Vale Antunes-----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos.-----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que era um prazer enorme voltar a realizar estas reuniões descentralizadas novamente, com as devidas cautelas, mas é o que é possível no momento, mas sempre é mais do que aquilo que tinham desde o início deste ano em que tiveram que suspender esta reuniões descentralizadas, com muita pena do executivo. -----

- - Deu as boas vindas à Senhora Vereadora Rute Miriam, que regressa ao ativo, depois de cumprir a sua licença de maternidade.-----

Situação epidemiológica da COVID-19 no concelho-----

- - Referiu que à data de hoje, 31 de maio, têm neste momento no concelho oito casos positivos confirmados ativos à COVID-19, tem mil cento e sessenta e um casos que tiveram recuperação clínica e têm sessenta óbitos a lamentar, nestes últimos três meses têm mantido este sessenta óbitos, o que acaba por ser favorável -----

Escolas -----

- - Referiu que relativamente às escolas a informação que tem à data de hoje, é que existe um caso positivo confirmado no EJAF (Externato João Alberto Faria) e existe um caso em quarentena.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021

- - Referiu que no AEJIA (Agrupamento Escolas Básicas 1º. Ciclo e Jardins Infância de Arruda dos Vinhos) e a Escola Profissional Gustave Eiffel não tem neste momento registo de casos positivos confirmados.-----

- - A Santa Casa da Misericórdia, na creche, tem neste momento, um caso positivo confirmado é o que tem para registar em termos de evolução da situação epidemiológica à data de hoje.-----

- - Deu nota que vai iniciar uma campanha de testagem, através de uma parceria com o ACES Estuário do Tejo e com o nosso Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos. Esta campanha vai ser promovida com os recursos do ACES, que vai ceder os testes, e com os recursos humanos do Centro de Saúde e com o apoio do município, através da Unidade Móvel de Saúde e de apoio logístico. Numa primeira fase vai-se dedicar a acompanhar as atividades desportivas que tiveram retoma da atividade competitiva, neste caso de atletas e dirigentes/ técnicos e staff que não têm vacinação completa à COVID-19 e vão avançar com uma testagem aos setores do comércio, serviços e restauração que têm neste momento loja aberta e que não têm a vacinação completa da segunda dose. Referiu que está previsto iniciar a dia cinco de junho esta campanha de testagem e depois prolongar-se-á pelo tempo que as entidades entenderem que deve manter-se. -----

Vacinação-----

- - Referiu que sobre a vacinação vai dar a palavra à Vereadora Carla Munhoz que tem informação mais concreta depois de mais um dia de vacinação no Pavilhão Multiusos. -----

Festival AllRuda -----

- - Referiu que o festival AllRuda teve lugar no Bairro Calouste Gulbenkian, no fim de semana passado, pensa que foi uma atividade muito interessante no que diz respeito à afirmação de uma comunidade importante de valorizar, era esse o objetivo. O AllRuda é um festival comunitário na sua génese pensa que se atingiu os objetivos a que a organização se tinha proposto e saudou na pessoa da Dra. Ana Correia, que é a chefe da unidade e a todos os colaboradores que direta e indiretamente contribuíram para o resultado alcançado e que envolveram os assistentes operacionais do estaleiro e a ação social, com a Dra. Cristina Domingos. -----

Biblioteca Irene Lisboa-----

- - Informou que amanhã vai reabrir o segundo piso da Biblioteca Irene Lisboa, para os utilizadores infanto-juvenis, de acordo com as regras de segurança que são possíveis de aplicar neste momento. --

- - Deu nota que já existe a possibilidade de, em cada espaço do cidadão, existir um balcão de requisição e de entrega de livros da Biblioteca Irene Lisboa, significa isto que a biblioteca está mais próxima das nossas populações.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Vacinação do concelho-----

①
Asselle

- - Referiu que houve hoje houve mais um dia de vacinação, foram vacinadas quinhentas e quarenta e uma pessoa, quer do concelho quer fora do concelho. Neste momento o Centro de Vacinação é nacional. Neste momento, em relação ao concelho, das catorze mil duzentas e sessenta e seis fichas vacinais têm com a primeira dose cerca de trinta e sete por cento vacinados e com a segunda dose cerca de dezassete por cento vacinados. -----

- - Referiu que estavam no bom caminho em termos da resposta ao nível do concelho e a conseguir com os auto-agendamentos também dar resposta aos concelhos, não só vizinhos como ao longo do país. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Vacinação -----

- - Referiu que ao somar a estes trinta e sete por cento com a primeira dose, se atendermos a que existem mil cento e qualquer coisa pessoas que tiveram COVID-19 positivo recuperados, isto faz teoricamente aumentar, pelo menos dez por cento, a imunidade grupal, para já. Obviamente estes terão, no final do sexto mês, mais uma dose vacinal para ter a imunidade completa pelo menos é o que dizem as normas da Direção Geral da Saúde (DGS) se interpretou bem a norma, isto dá mais algum conforto. -----

- - Aproveitou a oportunidade, para mais uma vez, agradecer a todos os que têm contribuído no Centro de Vacinação COVID-19 no Pavilhão Multiusos e aproveitou que está em Arranhó para agradecer à Junta de Freguesia de Arranhó, que tem colaborado no transporte de alguns utentes para a vacinação, e a todos os profissionais envolvidos, a Proteção Civil, aos bombeiros, e aos voluntários que têm sido muitos e a todos que têm contribuído para conseguirem rapidamente que este desígnio que é nacional também possa aqui no concelho caminhar bem. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

Vacinação -----

- - Referiu que já tomou a primeira dose e achou que as coisas correram, pelo menos no dia que lá esteve, correu muito bem e com grande profissionalismo. Aproveitou para dar os parabéns pela forma como tudo estava organizado e pela eficiência com que as coisas decorreram dentro dos parâmetros que estavam previamente definidos. -----

- - Mencionou que espera que se atinja o mais rapidamente possível o maior número de vacinados que é sinal que mais protegidos estamos quanto a este vírus que ainda não acabou e que algumas imagens televisivas dão a entender que parece que já acabou, mas temos que ter a noção que a verdade é só uma e que o vírus continua e bem desperto e à espreita daqueles mais desatentos. -----

Pavimentação -----

- - Referiu que esta é seguramente a sua última reunião, enquanto vereador na freguesia de Arranhó, e lembrou que em onze de dezembro de 2017 apresentou nesta mesma sala uma recomendação

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021

intitulada “melhores estradas mais segurança rodoviária”. Chamou a atenção ao Senhor Presidente que quase quatro anos volvidos continua a ver a Estrada 115-4, a par de muitas outras, cada vez mais degradadas e sem a sinalização adequada. Pensa que esta matéria é de extrema importância para todos os munícipes de Arruda dos Vinhos, ou seja, para todo o concelho e, com a exceção no tratamento das estradas na vila de Arruda dos Vinhos, se tiverem o cuidado de percorrer as estradas das outras freguesias, nota-se bem quando chegamos ao concelho de Arruda dos Vinhos. A falta de sinalização é bem patente e refere-se não só à sinalização vertical como horizontal e o estado de algumas estradas falam por si! O Senhor Vereador não quer estar aqui a apontar o dedo se é A, B ou C, mas entende que tem havido aqui algumas falhas e deu um exemplo de uma estrada nova que foi reparada há pouco tempo (a que liga À-do-Baço à Juntas dos Rios) que é uma obra, que têm que reconhecer, que foi realizada, e bem, mas parece que depois não há preocupação de fazer o que é essencial que é a sinalização. Percorrem as estradas do concelho e a sinalização não existe. Não quer que digam que vem aí o diabo, mas a sinalização é tão importante quanto o piso das estradas e alerta para o facto, que não seja necessário acontecer algum acidente mais grave que depois nos venha a penalizar enquanto pessoas responsáveis pelos destinos do concelho. -----

- - Pensa que este é o momento oportuno para chamar a atenção porque foi nesta sala que alertou quase há quatro anos para esta necessidade e não tem sido devidamente acautelado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

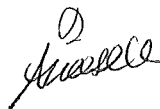
Vacinação-----

- - Agradeceu as palavras que são naturalmente tributadas em crédito para o Centro de Vacinação, e neste caso, para a Senhora Vereadora Carla Munhoz, que tem gerido esse tema de uma forma muito eficaz e fica contente por o processo de vacinação ter corrido bem nesse dia, mas tem a certeza que tem corrido bem todos os dias, e podem estar orgulhosos disso. -----

Pavimentação-----

- - Referiu que em janeiro de 2019 apresentaram um Plano de Pavimentações, foi aprovado por unanimidade em reunião de câmara. Não é dizer que de 2017 até aqui que nada se fez e que nada mudou, não. Há um Plano de Pavimentações pela primeira vez na história da democracia local, que foi sufragado dentro dos órgãos próprios, foi apreciado na Assembleia Municipal e está a ser executado, e com uma taxa de execução que não obstante a pandemia, não podem esquecer que há uma pandemia e ela não desapareceu, e como, muito bem, acabou por evidenciar o Senhor Vereador na sua primeira intervenção, não obstante isso está a ser cumprido. -----

- - Referiu que quando se diz que só se faz trabalho na vila de Arruda dos Vinhos, não levem a mal, mas o Senhor Presidente tem que contrapor com factos a estrada de Rondulha/Cardosas, era a estrada que estava em pior situação no município de Arruda dos Vinhos está toda pavimenta, e bem



pavimentada, com sinalização horizontal com rails de proteção, onde se justifica rails de proteção, e não foi na sede de concelho. -----

- - A estrada de À-do-Baço/Carvalhal foi também intervencionada também não é na sede de concelho e também têm sinalização horizontal, a sinalização vertical está neste momento em estudo, já têm esse estudo feito para avançar com sinalização vertical, mas a estrada 115-4 desde essa reunião de câmara ter sinalização horizontal pelo menos no eixo da via e teve a recolocação de sinalização vertical, tudo se fez dentro deste período, não obstante todas as dificuldades que são do conhecimento geral e que foram agudizadas com a questão da pandemia que não é de menos importância, não serve de desculpa, nunca servirá, mas serve pelo menos de justificação. -----

- - Mencionou no que diz respeito à segurança rodoviária, têm essa preocupação na agenda do dia, recentemente tiveram um problema muito grave na estrada das Corredouras, que teve o pior resultado que se pode ter, que é uma perda de vida humana, como sabem esta estrada não é da gestão do município de Arruda dos Vinhos, é da gestão das Infraestruturas de Portugal, por enquanto é uma estrada nacional não desclassificada. Não obstante disso, já têm correspondido e já têm procurado junto das Infraestruturas de Portugal por uma solução, entendem que eventualmente, poderá numa primeira fase passar por uma colocação de semáforos com controlo de velocidade à semelhança daquilo que instalaram, já também neste mandato, e já depois desta recomendação 2017, junto à zona comercial de São Lázaro em Arruda dos Vinhos, esse caminho está a ser feito. -----

- - Mencionou que há duas semanas, colocaram lombas, quer na rua João Alberto Faria, junto à entrada para a urbanização do Vale Quente de Baixo, quer na estrada junto ao Pavilhão Multiusos. Sabem que estas situações têm que ser equilibradas e têm que ser devidamente ponderadas e estudadas e foi orientação colocarem estas lombas, sobretudo depois da construção da ponte Salgueiro Maia, pois há um crescimento no volume de trânsito pedonal que tem que ser protegido e tutelado. Não só colocaram mais uma passadeira como também colocaram agora estas lombas para a redução de velocidade, e nem passado vinte e quatro horas receberam o primeiro e-mail de reclamação por causa do barulho do trânsito ao passar pelas lombas, mas foi essa a decisão do executivo e tem sido eficaz, tem acompanhado e tem visto uma redução significativa da velocidade ali praticada.-----

- - Se perguntarem ao Senhor Presidente se o trabalho está todo feito, é o primeiro a reconhecer e a dizer que não está, agora desde 2017 tem que dizer, e já o disse aqui com quatro ou cinco exemplos muito claros e factuais, que o trabalho está a ser feito, está a ser feito ao ritmo que se pode, tendo em conta as circunstâncias que estão a encontrar, mas vão continuar a fazer e a cumprir o Plano de Pavimentações até ao final do mandato, seguramente se não cumprirem cem por cento ficará muito próximo desse cumprimento.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021

- - Referiu que ainda na última reunião de câmara tiveram ocasião de deliberar a adjudicação de uma empreitada à empresa Pragosa, que irá entrar em obra dentro em breve, para concluir uma parte também substancial do plano previsto para este ano de 2021. Vão continuar a trabalhar e a equipa quer do estaleiro municipal que está também a trabalhar, agradeceu ao Senhor Vereador Mário esse trabalho, quer a Pragosa vão também concluir aquilo que é possível este ano e que se espera que seja o cumprimento integral do Plano de Pavimentações. -----

- - Referiu que depois deste Plano estar executado o desgaste das vias é enorme e este trabalho nunca estará acabado, diz que é quase a concluir este Plano de Pavimentações e pensar já num próximo para executar já nos próximos anos, mas para isso não tem mandato, tem mandato para cumprir apenas o Plano de Pavimentações que está aprovada até 2021 e é isso que vão fazer em cumprimento das deliberações da reunião de câmara e da Assembleia Municipal. -----

- - Referiu que essa questão está na preocupação do executivo e na ação política governativa. -----

-----**Ordem do Dia**-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MAIO DE 2021 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 17 de maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção da Vice-Presidente e da Vereadora Cecília Moleiro, por não terem estado presentes. -----

PONTO N.º 2 - 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2021-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 26 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 9.ª alteração ao orçamento (Permutativa) e a 9.ª alteração às GOP (modificativa) para 2021, as quais totalizam €141.290,00 e -€43.240,00, respetivamente.” -----

PONTO N.º 3 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E MARIA ANTÓNIA COSTA SANTOS BRILHA, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SOCIAL SITA NO N.º 41 DA RUA CALOUSTE GULBENKIAN EM ARRUDA DOS VINHOS-----



- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 26 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o ponto terceiro da ordem de trabalhos, é uma proposta que visa aprovação de uma minuta de acordo a celebrar entre o município de Arruda e uma arrendatária da habitação social sita no bairro Calouste Gulbenkian. Esta proposta é semelhante a uma outra proposta que já veio a reunião de câmara. No fundo o município assume que, enquanto senhorio, deveria de assumir um conjunto de intervenções neste imóvel que neste momento não tem condições de fazer, porque despoletar o procedimento de contratação pública iria ser muito moroso e a arrendatária está disponível para se substituir ao município, assumindo o custo com a realização destas intervenções e o município, em contrapartida, o que fará é um desconto da renda equivalente ao montante previsto com estas intervenções. Basicamente, em termos gerais, é este o acordo que está previsto. É a segunda situação que trazem à reunião de câmara e, por uma questão de tratamento igualitário perante a situação em concreto, parece-lhe que é legítimo e que pode avançar com esta proposta que resolve o problema no imediato à família em causa. -----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - Pergunta se funcionará como compensação ou a renda passa a ser reduzida enquanto vigorar o contrato? Essa é a sua dúvida!-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que na cláusula terceira, número dois, o valor dos encargos com as obras de conservação suportadas pela arrendatária será deduzido ao valor das rendas mensais até perfazer o montante das obras, após confirmação dos serviços municipais na realização/conclusão das obras, ou seja, a arrendatária está a comprometer-se em realizar um valor da obra de mil e cem euros, que é o que está estimado, em termos orçamentais para fazer face às anomalias verificadas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Pergunta se vai estar sem pagar renda até perfazer o montante das obras? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente respondeu que é isso mesmo. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos e Maria Antónia Costa Santos Brilha celebraram entre si, em 1/3/2016, um contrato de arrendamento apoiado ao abrigo do novo Regime de Arrendamento Apoiado aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto;-----

- - O referido contrato de arrendamento tem por objeto a habitação social com tipologia T3 sita na Rua Calouste Gulbenkian, n.º 41, 2630-223 Arruda dos Vinhos, inscrita na matriz predial urbana da

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021

freguesia de Arruda dos Vinhos, sob o artigo 3865, sendo o valor da renda mensal de € 181,81 (cento e oitenta e um euros e oitenta e um cêntimos); -----

- - A referida habitação social necessita de obras de conservação e de beneficiação, que são da responsabilidade do Município; -----

- - A arrendatária está disposta a executar as obras por sua conta, sendo o valor das obras deduzido ao valor das rendas mensais até perfazer o montante despendido com as obras; -----

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, aprovar a presente minuta de acordo a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e Maria Antónia Costa Santos Brilha"-----

PONTO N.º 4 - CONSULTA PRÉVIA N.º 5/2021 – PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 1/2019 DA CENTRAL DE COMPRAS DO OESTE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL. -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 25 de maio.-----

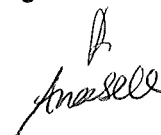
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o ponto número quarto da ordem de trabalhos, é referente a abertura de procedimento concursal ao abrigo de um acordo quadro da central de compras da Oeste CIM para o fornecimento das refeições escolares para os próximos dois anos letivos que se estima tenha um encargo global de quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e oito euros e noventa e seis cêntimos, mais IVA. No fundo é aprovar a abertura do procedimento e aprovar também a minuta do caderno de encargos assim como o convite para a participação neste procedimento de contratação pública.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que queria deixar uma pequena nota que vai ao encontro da maioria dos pais e sobretudo é importante para a alimentação dos mais jovens. Dá-lhe a sensação que mesmo que se pague um "bocadinho" mais, mas que se garanta a qualidade daquilo que é servido aos meninos e meninas. Essa será sempre uma boa medida, porque a qualidade a seu ver aqui deve-se sobrepor ao baixo preço. Para aquelas situações daqueles pais que não podem, há sempre o recurso ao apoio social, mas para os outros devem primar pela qualidade e aquilo que o Senhor Presidente disse há pouco, no período antes da ordem do dia, tem uma certa razão, que é o facto de se confeccionar localmente. Isso foi um passo que, de alguma forma, se traduziu numa melhor qualidade da alimentação. Acha que este executivo ou qualquer outro executivo deve apostar sempre mais na qualidade e menos na preocupação se custa mais vinte cêntimos ou mais cinquenta cêntimos, porque aqueles pais que não podem, já sabem que há o recurso ao apoio social, e os outros pais, acha o Senhor Vereador, estão disponíveis para pagar um pouquinho mais, desde que se garanta a qualidade aos meninos. acha que Em seu entendimento esse é o caminho correto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - Respondeu que estão de acordo, ou seja, caminhar sempre por uma alimentação mais saudável e mais correta é aquilo que os move. Foram dados passos como se disse vão continuar a dar, neste momento já têm ementas biológicas com regularidade nas escolas, este é o caminho, ou seja, têm que continuar a trilhar este caminho, vão comprometer isto no futuro e pensa que se assim for estão todos a caminhar no sentido correto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando: -----

- - A necessidade de assegurar o fornecimento de refeições escolares para os Centros Escolares do Concelho de Arruda dos Vinhos, foi elaborada informação interna MGD n.º 2105 de cinco de maio de dois mil e vinte e um – Secção de Aprovisionamento, com vista a dar resposta para abertura de procedimento concursal visando o fornecimento de refeições escolares para os anos letivos 2021/2022 e 2022/2023 (dois anos letivos), com um valor base de € 535 788,96 (quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ---

- - Proponho que: -----

- - A Câmara Municipal aprove a abertura do procedimento, o caderno de encargos e o convite e designe como gestora do contrato, Adília Silva, Assistente Técnica afeta ao Setor da Educação.” -----

PONTO N.º 5 - SUSPENSÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E O CLUBE DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE CARDOSAS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada 25 de maio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “A 30 de Dezembro de 2013 foi assinado um protocolo entre o Município de Arruda dos Vinhos e o Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Cardosas, que se anexa, em que este cede a utilização de uma sala com copa e respetivas casas de banho, eletricidade, gás, telefone, alarme e respetiva limpeza, com a finalidade de ali ser criado um Centro de Convívio para a população idosa da Freguesia de Cardosas. -----

- - Considerando a conjuntura associada à pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), que tem impedido a abertura do Centro de Convívio, para o qual foi estabelecido o protocolo, proponho a suspensão do mesmo, bem como a contribuição do município no valor mensal de 500€ (quinhentos euros), no período compreendido entre 1 de junho e 31 de agosto, devendo ser reavaliada a suspensão nesta data. -----

- - De facto, tendo sido decidido o encerramento temporário do Centro de Convívio, tendo em consideração que o grupo alvo deste equipamento são pessoas consideradas como população de risco, não se vislumbra pertinência na manutenção em vigor do presente protocolo, antes configurando tal situação numa questão de subsidiação ilegal dados os termos em que foi aprovado o Protocolo aqui em referência.”-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021

PONTO N.º 6 - #ARRUDAAJUDAMAIS - CORREÇÃO DA ENTIDADE DESTINATÁRIA DO APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE N.ª S.ª DA SALVAÇÃO – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 18 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS RODRIGUES -----

- - Referiu que já tinha levantado o problema e considera que não fazia sentido que fosse a fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Salvação a participar no protocolo com o município uma vez que também há a fábrica da Igreja de S. Lourenço e parecia que estávamos a privilegiar uma em detrimento de outra. Considera que o facto de se passar para as Conferências Vicentinas, como defendeu anteriormente, dá maior transparência ao processo, sendo as Conferências Vicentinas a entidade que tem que estar na primeira linha na defesa e no apoio às famílias mais carenciadas do concelho. Parece-lhe que esta é uma solução que acaba por dissipar as dúvidas que teve na reunião em que debateram este assunto pela primeira vez.-----

- - Aproveitou para deixar a nota, como disse na reunião em que debateram pela primeira vez, que há um Centro Social em Arranhó, há um Centro Social em S. Tiago dos Velhos, que está numa fase mais embrionária, mas existe, e pergunta se através das Conferências Vicentinas haverá alguma interligação entre estas duas entidades que acabou de referir, para que o apoio chegue também às famílias carenciadas não só da sede do concelho, mas destas freguesias que infelizmente também necessitam deste apoio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que este projeto #arrudaajudamais que estava previsto no Orçamento e nas GOP (Grandes Opções do Plano) é um reforço nos programas alimentares que se aplicam à globalidade do concelho, ou seja, as Conferências Vicentinas é uma entidade que faz essa gestão já em articulação com as restantes organizações que o Senhor Vereador referiu na sua intervenção. Na lógica do executivo estão apoiar a aquisição de bens alimentares e de géneros alimentares para poder reforçar o programa que já existente, uma vez que as carências são maiores, nesta pandemia como é natural e de pressupor. As carências que têm sido identificadas são maiores há uma maior necessidade de haver aqui um reforço de aquisição de bens alimentares e de primeira necessidade, esta aquisição de bens alimentares pelas Conferências Vicentinas vai servir para todos os municípios independentemente da freguesia de residência ou de naturalidade, no fundo vai apoiar todos e essa é uma das condições que está prevista inclusivamente no protocolo que têm com a Conferência Vicentina.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, proferido pelo Senhor Presidente, e que consta na proposta apresentada com o seguinte teor:-----

D
Amorim

-- "Considerando que: -----
 -- Em reunião da câmara municipal, realizada no passado dia 3 de Maio, foi deliberada a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 8.000,00€, à Fábrica da igreja de Arruda dos Vinhos, no âmbito do projeto #arrudaajudamais, devidamente cabimentado; -----
 -- foi solicitado pelo Padre Daniel Almeida, a correção do destinatário do apoio, devendo o mesmo ser dirigido à Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos, uma vez que é esta a entidade que tem como missão a prevenção de situações de desigualdade e carência socioeconómica, vulnerabilidade social e exclusão social na área do município de Arruda dos Vinhos; ---
 -- foi apresentada certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, bem como da Segurança Social, da Associação – SSVP - Sociedade São Vicente de Paulo – Portugal (Conferências Vicentinas). -----
 Proponho, a correção da entidade destinatária do apoio financeiro, aprovado pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 3 de Maio, no montante de 8.000,00€, para Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos." -----
 -- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

**PONTO N.º 7 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
 VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19 -----**

-- Presente proposta da Senhora Carla Munhoz, datada de 21 de maio. -----
 -- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
 -- "Considerando que: -----
 -- a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública; -----
 -- a exceção da situação de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional e local; -----
 -- a saúde e a segurança dos cidadãos são uma prioridade absoluta, é primordial assegurar que os Equipamentos de Proteção Individual mais adequados, sejam rapidamente disponibilizados a quem deles mais necessita, pelo que no contexto da ameaça que a COVID-19 representa, estes dispositivos são essenciais para as equipas de primeira intervenção e outras pessoas que participam nos esforços tendentes a conter o vírus, a evitar a sua propagação e a prestar o socorro a quem precisa. " -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021

- - Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual.” -----

PONTO N.º 8 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ – COVID-19-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 21 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando: -----

- - a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

- - que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade;-----

- - que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 750.00€ (setecentos e cinquenta euros), ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual.”-----

PONTO N.º 9 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS – COVID-19-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 21 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando: -----

- - a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

- - que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade; -----



- - é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Estrutura Residencial para Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia e Unidade de Cuidados Continuados Integrados, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1500.00€ (mil e quinhentos euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual e apoio alimentar.” -----

PONTO N.º 10 - ESTÁGIO CURRICULAR – ITA- INSTITUTO DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS PARA A FORMAÇÃO LDA. – JOÃO MIGUEL PINTO FONSECA -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada 20 de maio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a um aluno do ITA- Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação Lda., no âmbito do CTESP – Curso Técnico Superior Profissional de Redes e Sistemas Informáticos, no total de 800 horas, com início no mês de junho de 2021, por forma a permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo.” -----

PONTO N.º 11 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS ENTRE JUNHO E OUTUBRO DE 2021 PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 25 de maio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - A Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. -----

- - O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, veio concretizar a Transferência de Competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da Educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, sendo transferidas para os municípios e entidades intermunicipais

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021

competências e respetivas dotações para entre outros, fornecimento de bens e serviços, refeições, ação social, transportes escolares, atividades de enriquecimento curricular, equipamentos escolares e pessoal não docente. -----

- - Nesse sentido, têm sido assumidos contratos por parte do Município de Arruda dos Vinhos e têm sido resolvidos os contratos do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, contudo por terem datas de resolução diferenciadas, têm sido mensalmente apurados os valores com os encargos de contratos de comunicações ainda vigentes. Neste contexto, foi verificado que o AEJIA pagou indevidamente à VODAFONE 287,32€ que o Município irá descontar nas transferências a efetuar nos próximos meses. -----

- - Até ao momento, o Município de Arruda dos Vinhos procedeu à colocação de fotocopiadoras e ativação de telefones e comunicações em todos os estabelecimentos escolares, de acordo com as necessidades definidas pelo AEJIA, assumindo essas despesas diretamente. -----

- - Até à finalização de todos os contratos do Agrupamento, o Município tem de assegurar o pagamento dessas despesas, através de uma transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos. -----

- - Nestes termos, e de modo a salvaguardar os encargos em curso pelo Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos propõe-se que sejam transferidos €200,00 (duzentos euros) mensais referentes à previsão de despesas de junho a outubro de 2021, devendo ser remetidos ao Município as faturas e os respetivos comprovativos de pagamento das despesas em causa, sendo efetuado um acerto de valores na transferência de outubro ao valor efetivo das despesas justificadas. -----

- - Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município. -----

- - A presente despesa encontra enquadramento orçamental nos documentos previsionais de 2021, designadamente, através da classificação económica 01.02/04.05.01.03. -----

- - Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta e autorizar a transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos no valor total de €1.000,00 (mil euros), bem como o seu pagamento nos termos apresentados supra.” -----

PONTO N.º 12 - ANO LETIVO 2020/2021 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REFEIÇÕES -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada 24 de maio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios



económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.-----

- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----

- - Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
João Mateus Gomes Almeida	1º Ciclo – 2º ano	B	50%
Carolina Isabel Gomes Almeida	1º Ciclo – 3º ano	B	50%

- - Face ao exposto, proponho: -----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação.-----

- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de €51,10 (cinquenta e um euros e noventa e dez cêntimos).” -----

PONTO N.º 13 - “GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL” – ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJETIVOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada 18 de maio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “O Gabinete de Inserção Profissional n.º51/GIP/2018 iniciou a sua atividade a 01/06/2019, as atividades contratualizadas e as metas estabelecidas no contrato são definidas para um ano de execução, mantendo-se as mesmas válidas para as renovações automáticas do período de autorização de funcionamento, a menos que seja efetuado um aditamento ao contrato de objetivos. ----

- - Após o segundo ano de funcionamento, o IEFP considera oportuno efetuar um aditamento ao contrato de objetivos em vigor, complementando, assim, o contrato de objetivos inicial.-----

- - Face ao exposto, proponho a aprovação do Aditamento ao Contrato de Objetivos, em anexo.” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021

PONTO N.º 14 - SEGUNDA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada 24 de maio. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando o protocolo estabelecido entre Município de Arruda dos Vinhos, o Sr. António Parente com residência na Quinta de S. Sebastião, em Arruda dos Vinhos, a Tales, Estabelecimento de Ensino Particular, S. A. e a Conferência Vicentina N.ª Sra. da Salvação de Arruda dos Vinhos, que reforça o orçamento disponível para efeitos de atribuição de bolsas de estudo, aos alunos do ensino superior, e decorrido mais um ano de experiência e operacionalização na aplicação do presente regulamento torna-se necessário e conveniente proceder à alteração do regulamento em apreço, com o intuito de tornar esta medida de apoio social mais inclusiva, justa e solidária. -----
- - Foi divulgado na Internet, no sítio institucional do Município de Arruda dos Vinhos, e lugares de estilo, pelo prazo de 10 dias, o aviso n.º 26/2021, o início do procedimento e participação procedimental nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não tendo resultado a constituição de interessados, nem sido apresentada qualquer sugestão ou contributo, pelo que, findo aquele prazo, se passou à elaboração do presente projeto de regulamento. -----
- - O Município de Arruda dos Vinhos pretende com esta alteração reforçar o processo de qualificação dos alunos, bem como otimizar a redistribuição das bolsas de estudo tornando-o um processo equitativo, pelo que proponho:-----
- - A aprovação da segunda alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, no âmbito do poder regulamentar atribuído pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Em cumprimento do disposto no artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo será submetido a apreciação pública para recolha de eventuais sugestões e opiniões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação, e posteriormente remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.” -----

PONTO N.º 15 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MARGARETE CRISTINA ROMÃO DANIEL – 1.ª RENOVAÇÃO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada 19 de maio. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste

D.
maile

na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Margarete Cristina Romão Daniel, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo número 3 do artigo 7.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social”, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €438,81 (quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 16 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – SUSANA CRISTINA CAMPOS DE SOUSA – 3.ª RENOVAÇÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada 20 de maio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Susana Cristina Campos de Sousa, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social COVID-19, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (Quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos).” -----

PONTO N.º 17 - ACORDO DE PAGAMENTO ENTRE A E-REDES – DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada 26 de maio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021

- - Na sequência de uma auditoria técnica realizada, pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., no dia 25 de abril de 2020 às instalações do Município de Arruda dos Vinhos sitas na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, em Arruda dos Vinhos, verificou-se um consumo irregular de energia elétrica, anterior a 2013, decorrente da ausência de contrato de fornecimento celebrado com um comercializador;-----

- - Foram apurados, pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., prejuízos decorrentes da situação supra descrita no valor de €65.009,45 (sessenta e cinco mil, nove euros e quarenta e cinco cêntimos);-----

- - Em face do valor apurado foi acordado entre as partes um plano de pagamento em quatro prestações trimestrais durante o ano de 2022, a deduzir no valor da renda a favor do Município no Contrato de Concessão de Energia Elétrica em Baixa Tensão;-----

Assim, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do acordo de pagamento, junto em anexo.”-----

PONTO N.º 18 - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2021-DOAQV - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO - CENTRO DE INOVAÇÃO AGRO-INDUSTRIAL / ARRUDALAB - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS; - ADJUDICAÇÃO; - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada 26 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR LUÍS RODRIGUES-----

- - O Senhor Vereador referiu que aprova o ponto, mas com a ressalva de que o PSD entende que este não era o destino mais adequado para o imóvel do antigo edifício dos paços do concelho, como sempre disse em reuniões anteriores. O PSD considera que a requalificação daquele edifício é essencial, mas lamenta que o destino seja o do ArrudaLab!-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - Na sequência da abertura do Procedimento de Concurso Público n.º 02/2021, relativo à Empreitada de Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho – Centro de Inovação Agro-Industrial/ArrudaLab, foi elaborado pelo júri do procedimento o Relatório Final de Análise de Propostas, o qual mantém a intenção de adjudicação ao concorrente n.º 1, Comporto - Sociedade de Construções, S.A., pelo valor de 639.315,65 € (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e quinze euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 12 (doze) meses (365 dias); -----



Proponho, nestes termos, que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos: -----

- - 1. Aprovar o Relatório Final de Análise de Propostas; -----
- - 2. Adjudicar a Empreitada de Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho – Centro de Inovação Agro-Industrial/ArrudaLabao concorrente n.º 1, Comporto - Sociedade de Construções, S.A., pelo valor de 639.315,65€ (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e quinze euros e sessenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- - 3. Aprovar a minuta do contrato; -----
- - 4. E designar, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, a Eng.ª Ana Cláudia Alves Batalha, da Divisão Ambiente e Qualidade de Vida, como gestora do contrato.” -----

PONTO N.º 19 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: MARIA DANIELA AGUIAR MENDES GOMES GUSMÃO DE ORNELAS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada 24 de maio. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - A requerente solicita a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de transmissão em que resultará a constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Terra do Tanque”, situado em Arranhó, com a área total de 1640 m², composto por cultura arvense e oliveira, a confrontar do Norte com Estrada, do Sul com Albino Ferreira, do Nascente com Manuel Augusto Ferreira e do Poente com Ângelo Fernando Carlos, Comércio de Carnes, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 118 da Secção K, da freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2187/20020423. -----
- - Prossequindo a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, o objetivo de impedir a constituição de circunstâncias que propiciassem o surgimento de loteamentos clandestinos, o legislador consagrou no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que “a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios”, ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----
- - Nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer “(..) só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. (...)”. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021

- - Analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que remete para a “vontade dos proprietários” a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE).-----

- - Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de partes de um prédio rústico resulta “parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos”, quando o RJUE admite que o próprio parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio “por mera vontade dos proprietários”, pelo que em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, o município estará sempre vinculado a emitir parecer favorável, nestes casos.-----

- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à transmissão do prédio rústico denominado “Terra do Tanque”, situado em Arranhó, com a área total de 1640 m², composto por cultura arvense e oliveira, a confrontar do Norte com Estrada, do Sul com Albino Ferreira, do Nascente com Manuel Augusto Ferreira e do Poente com Ângelo Fernando Carlos, Comércio de Carnes, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 118 da Secção K, da freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2187/20020423, da qual resultará a compropriedade do prédio na proporção de ½ a favor de Bruno Miguel Cerqueira Antunes e ½ a favor de Karoline Franzoni dos Passos.-----

- -De acordo com a informação técnica de 10 de maio de 2021 e a planta de ordenamento e de condicionantes juntas à informação, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, “(...) o prédio em causa localiza-se parcialmente em espaço urbano – área urbanizada de nível IV e em espaço agrícola – área agrícola da RAN.”-----

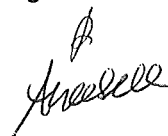
Nestes termos, proponho, para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável, na constituição de compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos.”-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.-----

Intervenção do Público-----

Intervenção do Senhor Presidente da Junta de Arranhó-----



- - Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara, por mais uma vez, estar presente na freguesia de Arranhó, numa reunião descentralizada. Mencionou que é sempre bom realizar estas reuniões de câmara para ouvirem alguns projetos e podem contar sempre com ajuda da junta para apoiar.-----

Intervenção da Senhora Ana Jerónimo -----

- - Referiu que está na reunião como Presidente da Associação de Pais. Reparou que na ordem de trabalhos há um ponto em relação às refeições escolares e que vai haver um concurso. Gostava de saber o que vai mudar no caderno de encargos em relação ao ano anterior, se vai haver alteração ou não ao nível do valor das refeições. Há um grupo de pais que, das queixas que já fizemos chegar ao município, pensam que se fosse possível chegar a um valor que podia ser um pouco maior, mas não muito mais, mas a qualidade melhorar, não se importam que isso aconteça. Gostava de saber o que está em cima da mesa em relação a essa matéria. -----

Intervenção do Senhor Presidente-----

- - O Senhor Presidente começou por agradecer as palavras do Senhor Presidente da junta e em nome do executivo é um gosto enorme voltar a Arranhó e voltar fazer estas reuniões descentralizadas. -----

- - Referiu que quanto à questão da Senhora Presidente da Associação de Pais, Ana Jerónimo, efetivamente vão lançar um novo concurso, pela razão de que o atual concurso está prestes a terminar, terminará no final neste ano letivo e há a necessidade de fazer um novo concurso. Não há grandes alterações perspectivadas em termos de caderno de encargos, ou seja, as obrigações que estão a colocar são as mesmas e aquilo que está previsto é o mesmo modelo, ou seja, a confeção local nos refeitórios de Arranhó, Arruda dos Vinhos e Casal do Telheiro, transporte para S. Tiago dos Velhos a partir daqui de Arranhó que o sistema será o mesmo e de acordo com a legislação em vigor. O objetivo é que a refeição seja de acordo com aquilo são as ementas que estão previstas nas determinações do Ministério da Educação e não se vislumbra aqui grandes alterações em termos de caderno de encargos. -----

- - Referiu no que diz respeito à confeção, numa perspetiva prática aquilo que acontece neste momento, as informações que tem tido do setor da educação, ressaltando um ponto ou outro, num dia ou outro, e os relatórios que tem tido acesso das refeições escolares têm sido favoráveis e positivos, ou seja, numa forma geral as coisas têm funcionado bem. No que diz respeito à confeção de alimentação escolar, é uma aposta que este executivo tem tido desde sempre a melhoria da confeção. Se bem se recordam vigorava um sistema cook chill, que abandonaram para confeção local, porque entenderam que seria mais eficaz e melhor do ponto de vista nutricional.-----

- - Referiu que houve uma mudança da cozinha, não sabe se em Arranhó houve, no Casal do Telheiro tiveram uma mudança de cozinha e até a cozinha se habituar à confeção em larga escala, que percebe que é uma coisa diferente do que fazer uma confeção em menor escala, houve ali um período de adaptação em que as coisas não correram como era habitual e houve estranheza dos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021

próprios meninos naquilo que é a refeição, isto já está mais estabilizado, o executivo tem feito um esforço para monitorizar as refeições e pensa que as coisas têm corrido bem. -----

- - Referiu que no caso concreto em Arranhó, não tem grande nota a não ser que uma vez houve umas escamas no peixe que foram reportadas e pensa que isso ficou resolvido. -----

Intervenção da chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, Dra. Ana Filipa --

- - Referiu que a situação das escamas foi no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos em que a preparação para a confeção começou mais cedo e depois perceberam que não houve tempo para limpar as escamas, mas a coordenadora confirmou que aqui em Arranhó tinha sido bem preparado e confeccionado. O único reparo que tiveram de Arranhó foi a questão de um dia em que as batatas não estavam bem cozinhadas, confirmaram com a coordenadora se tem havido mais alguma situação, não receberam mais nenhum reparo nem nenhuma nota de que houvesse algum problema. -----

Intervenção do Senhor Presidente-----

- - O Senhor Presidente pergunta se em termos de quantidades se tem havia alguma reclamação? ----

Intervenção da chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, Dra. Ana Filipa --

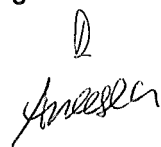
- - A chefe respondeu que não, neste momento em nenhuma das escolas isso aconteceu. -----

Intervenção do Senhor Presidente-----

- - Referiu que o executivo tem feito um esforço para que corra bem. Em situações pontuais é reconhecido que pode não correr bem a confeção, isso depende de vários fatores, mas de um modo geral, daquilo que tem chegado ao executivo, quer das coordenadoras dos Centros Escolares, quer dos próprios assistentes operacionais que estão no terreno, não têm chegado grandes reclamações neste período letivo, tirando aquela situação das escamas e da situação do Casal do Telheiro, que já referiu que tem a haver com a questão da mudança da cozinha, não houve grandes relatos que tenham identificado. Dos diversos relatórios que têm feitos e têm também tido ocasião de partilhar com as Associações de Pais, também não tem existido grande identificação de problemas, mas nestas situações o que sugere sempre é que a Associação de Pais identifique concretamente a situação no momento oportuno para o executivo ter a capacidade de poder atuar e resolver, porque senão torna-se mais difícil. Estar a falar em abstrato e não identificar a situação concreta em que dia é que foi, o que é que aconteceu, qual foi o problema, identificar bem a situação para depois terem a capacidade de intervir em tempo oportuno e depois eventualmente fazer as correções que pudermos dentro daquilo que é o normal.-----

- - Referiu que aquilo que pode garantir à Associação de Pais é que este é um ponto de prioridade política para executivo. -----

- - Referiu que não sabe qual vai ser o preço base de cada refeição porque no concurso o preço pode vir para baixo, não tem grande expectativa, preveem um aumento de cinco ou dez por cento de valor base porque as empresas têm manifestado alguma dificuldade com o aumento no custo da matéria-



prima e com o aumento do salário mínimo nacional que tem existido, têm manifestado alguma preocupação naquilo que é conseguir acompanhar o preço e o executivo antevendo isto, previu cinco por cento de aumento em relação ao valor base do último concurso para este concurso. -----

- - Referiu que iam continuar a fazer este caminho de melhoria das condições de alimentação escolares. -----

Documentos para Conhecimento

Resumo Diário de Tesouraria

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 332 790,48 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa euros e quarenta e oito cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 36/2018 – Paulo Alexandre dos Santos Cordeiro-----

Pedido de averbamento do diretor técnico da obra. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18/05/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 130/2019 – Rui Miguel Pereira -----

Licenciamento de alterações na construção de uma moradia unifamiliar sita Lugar das Antas, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18/05/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 52/2021 – Tatiana Inês Aniceto Romão -----

Licenciamento de moradia unifamiliar e muros de vedação, sito em Nossa Senhora da Ajuda, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18/05/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 71/2021 – Luís Manuel Sebastião Gomes -----

Licenciamento de legalização de moradia e garagem e demolição de construções precárias sito em Largo da Azinhaga, 1, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18/05/2021, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de maio de 2021

Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

Ante a
Anabela Alves Marques